



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1001/GR/UFFRS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.174-28, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.002383/2019-78, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a título precário, a partir de 02 de setembro de 2019, o regime de 30 (trinta) horas semanais para a servidora SARA LUCCA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", matrícula SIAPE nº 2209331, lotada no Departamento de Pagamento de Pessoal da Superintendência de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 30 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor